



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS

Ata da XXX reunião do egrégio colegiado de curso da especialização em Ciências Naturais da Universidade do Estado do Amapá (UEAP). Aos doze dias do mês de setembro de 2023, às 11h:15min, na sala 20 do Campus Central da UEAP, sito Avenida Presidente Vargas 650, Bairro Central, estiveram reunidos os professores: Darlan Coutinho dos Santos, Débora Regina dos Santos Arraes, Jardel Pinto Barbosa, Luana Silva Bittencourt, Luciano Araujo Pereira, Marcelo Silva Andrade, Thiely Oliveira Garcia, William Khali da Silva Xavier, Zenai-de Palheta Miranda, Jadson Coelho de Abreu e Celso Rafael Albuquerque dos Santos. Justificaram suas faltas: Amanda Maria de Sousa Diógenes Ferreira, Cinthia Pereira de Oliveira, Melissa Sousa Sobrinho justificaram suas ausências na reunião devido compromisso no IEPA, licença maternidade e encontrar-se fora do Estado fazendo curso, respectivamente. A acadêmica Ini Palheta participou pela representação discente. Pauta: 1) Homologação de requerimentos de alunos; - Pedido de aprovação da apresentação extemporânea da monografia de TCC do curso de Especialização da discente ATHINA A. LUSTOSA; 2) Homologação de requerimentos de pedidos de docentes: - Solicitação da professora Dra. Zenaide Palheta Miranda de posicionamento do colegiado em relação ao acesso da mesma aos dados coletados pelo acadêmico Makson Macedo Ferreira seu orientando que não defendeu e não responde aos seus e-mails e demais mensagens; 3) Solicitação de alteração do Regimento Interno do Curso de especialização em Ciências Naturais em relação ao CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO DO CURSO (Inciso I, do Art. 2º ao Art. 4º); 4) Homologação de diários de classes da turma 22.3 finalizados; 5) Solicitação do credenciamento da prof. Dra. MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA como professora colaboradora no curso na área de etnociências; 5- Posição do comitê de busca da nova coordenação do curso; 6) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES DO COLEGIADO: 1) Homologação de requerimentos de alunos do curso; - Em relação ao pedido de apresentação da monografia de TCC do curso de Especialização da discente ATHINA A. LUSTOSA, o colegiado aprovou por unanimidade uma vez que a acadêmica havia avisado sobre o afastamento devido encontrar-se em gravidez de risco; 2) Homologação de requerimentos de docentes do curso; - Em relação a solicitação da professora Zenaide Miranda Palheta de posição do colegiado quando a situação do aluno Makson Macedo Ferreira, pois o mesmo não deu andamento nas etapas do projeto, sendo que houve a coleta de dados da pesquisa, e o aluno não repassou os dados coletados, o colegiado deliberou que a coordenação do curso notifique quanto a data de defesa do trabalho de conclusão no prazo e a entrega dos dados coletados. 3) Em relação a solicitação da Coordenação do curso de alteração do Regimento Interno do Curso de Especialização em Ciências Naturais dando nova redação ao CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO DO CURSO e artigos seguintes: Art. 2º - A coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Naturais será exercida por um docente e um substituto, escolhido a partir de rodízio assim constituída: um coordenador geral, escolhi-



do dentre os professores, pertencente ao corpo docente do curso de Especialização em Ciências Naturais por meio de lista por ordem alfabética; Parágrafo Único - Os professores temporários ou colaboradores poderão ser nomeados por portaria como coordenadores *pró tempore* exigindo a mesma qualificação e tempo de exercício do mandato. Art. 3º O mandato do coordenador será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos. Art. 4º Em casos de afastamento temporário justificado, o coordenador informará ao colegiado o período de afastamento e será escolhido um docente do colegiado para responder pela coordenação durante a sua ausência. O colegiado aprovou a seguinte nova redação: Art. 2º - A coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Naturais será exercida por um docente e um substituto, escolhido a partir de rodízio assim constituída: I um coordenador geral, escolhido dentre os professores, pertencente ao corpo docente do curso de Especialização em Ciências Naturais por meio da lista por ordem alfabética do nome dos professores; Parágrafo Único - Os professores temporários ou colaboradores quando estiverem na vez na lista serão nomeados por portaria como coordenadores *pró tempore* exigindo a mesma qualificação e tempo de exercício de dois anos. Art. 3º - O mandato do coordenador será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos. Art. 4º - Em caso de afastamento temporário justificado, o coordenador informará ao colegiado o período de afastamento e será escolhido um docente do colegiado para responder pela coordenação durante a sua ausência, caso não tenha um coordenador substituto. 4) A coordenação retirou a lista de homologação dos diários de classes da turma 22.3 devido a mesma ter apresentado inconsistência de informações. 5- Posição do comitê de busca da nova coordenação do curso – O professor Jardel Pinto Barbosa informou que não houve nenhum professor que se prontificou e ficou acertado que o professor Rosivaldo Carvalho Gama Jr. pensaria e daria uma resposta sobre a possibilidade de assumir a partir de outubro a coordenação, ficando de dar uma resposta nos próximos dias, após a reunião. 6) O colegiado aprovou por unanimidade a solicitação do credenciamento da prof. Dra. MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA como colaboradora no curso na área de etnociências. 6) O que ocorrer. Não havendo mais nada a tratar, Eu, LUCIANO ARAUJO PEREIRA, docente Coordenador do Curso de Especialização em Ciências Naturais da Universidade do Estado do Amapá, dei por encerrada a reunião às 12h:20min e lavrei a presente ata, que será feita a aposição das assinaturas digitalizadas dos membros do colegiado que participaram das deliberações da mesma. Macapá-AP, 12 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO ARAUJO PEREIRA
Data: 14/10/2023 22:07:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br INI PALHETA DA SILVA
Data: 19/10/2023 19:15:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

